

Ano XIV nº 4308 – 12 de março de 2012

Bancário ganha ação trabalhista por danos morais sofridos no Itaú Unibanco

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região julgou favorável uma ação trabalhista na qual foi requerida indenização por dano moral a um bancário do Itaú Unibanco por ter sido ofendido em sua honra. Segundo relatos do processo, com propósito de descumprir ordem judicial de penhora, o banco mandava os funcionários esconderem o dinheiro existente na agência na chegada dos oficiais de Justiça. Os empregados se viam então obrigados a mentir e a guardar o dinheiro nos locais mais improváveis.

A juíza titular Sônia das Dores Dionísio, que assina a sentença, entendeu que os funcionários eram coagidos e se sentiam acuados pelo medo de perder o emprego. Desta forma, a Justiça considerou que o bancário autor da ação foi assediado a ponto de ter sido levado a cometer a fraude apontada. Em sua decisão, a juíza também ressaltou que “nenhum empregador tem o direito de ferir a autoridade legítima do seu empregado, seu pudor e sua inteligência, e se o faz, está obrigado, nos termos do 5º, X da Constituição Federal e 187 do Código Civil, a indenizá-lo”.



VIGILANTES em GREVE

A partir de hoje, todos os vigilantes do Estado do Rio de Janeiro estão em greve. Em Petrópolis, a decisão atinge diretamente bancos e pontos turísticos.

Dos 800 vigilantes empregados, 500 trabalham armados e a grande maioria em bancos e carros fortes. O Presidente do Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis, Adriano Linhares da Silva, garante que a greve foi aprovada por 100% dos representantes da classe, mas ressalta que as empresas contratantes já começaram a retaliação aos empregados.

A lei federal 7.102/83 e a Portaria 387/2006 da Polícia Federal são claras: sem a presença de vigilantes, os bancos ficam impedidos de funcionar. Os estabelecimentos que não cumprirem a lei poderão ser multados pela Polícia Federal.

“A gente não pode interferir na greve e aliás, somos a favor dela, pois os vigilantes merecem um reajuste salarial e benefícios dignos para a classe, mas o que não podemos permitir é que a agência funcione sem a proteção dos vigilantes”, informou o Diretor Alexandre Eiras.

Restituições do IR 2012 já têm data de pagamento

O Diário Oficial da União publicou na última semana a instrução normativa com as datas do pagamento das restituições do Imposto de Renda Pessoa Física 2012. A consulta aos lotes de restituições pela internet normalmente é liberada entre sete e dez dias antes de o dinheiro chegar ao banco.

Para os contribuintes incluídos no primeiro lote, o pagamento será feito em 15 de junho de 2012. Quem estiver no segundo lote receberá a restituição em 16 de julho e, no terceiro, em 15 de agosto. Em setembro, o pagamento está marcado para o dia 17. Em outubro, o valor será creditado no dia 15; em novembro, no dia 16; e em dezembro, no dia 17.

Pela instrução normativa, as declarações entregues pela internet terão prioridade na hora da restituição sobre aquelas entregues nas agências do BB e da CEF. Segundo a Receita, para cada forma de apresentação, serão priorizadas as restituições pela ordem de entrega.

Centrais Sindicais se reúnem com a Presidente Dilma

A Presidente Dilma Rousseff, se reúne na quarta-feira (14/03), às 11h, com as centrais sindicais, no Palácio do Planalto. Os trabalhadores aproveitaram a oportunidade para fazer críticas à morosidade das discussões de interesse da população. Em contrapartida, as questões do empresariado andam rapidamente em Brasília. As centrais também gostariam de ter participado mais dos debates e de serem chamadas para participar das reuniões que definiram a redução de impostos que beneficiaram as empresas, mas que poderiam ter oferecido contrapartida para os trabalhadores.

Há uma concordância geral de que, quando o Governo chamar o setor empresarial, tem de chamar também os representantes sindicais. Uma pauta conjunta será apresentada à Presidente Dilma Rousseff onde, entre alguns pontos, estão à discussão sobre o fim do fator previdenciário e a introdução de uma política de valorização dos aposentados, que ganham acima de um salário mínimo.